



(Tradução)

### Interpelação Escrita

Em finais do passado mês de Maio, a Polícia Judiciária (PJ) resolveu um caso de furto de dados nas caixas ATM, através de meios informáticos. Esses dados foram posteriormente aproveitados para o fabrico de cartões falsos para levantamento de dinheiro em caixas ATM fora de Macau. Segundo as informações divulgadas, em Março deste ano um banco de Macau recorreu à Polícia Judiciária (PJ) para denunciar que em 7 das suas caixas ATM, instaladas em diversas zonas de Macau, se tinham registado avarias e suspensão dos serviços. Posteriormente, foram vários os bancos que recorreram àquela polícia para denunciar o furto de dados de cartões ATM de clientes seus - 30 estudantes universitários não residentes, 20 residentes de Macau e 11 residentes de Hong Kong —, dados esses que foram utilizados para fazer vários levantamentos de dinheiro em caixas ATM na Tailândia e na Rússia, que atingiram os 490 000 Hong Kong dólares.

Na sequência das investigações, aquela polícia deteve dois ucranianos que admitiram ter sido contratados na Ucrânia, em Agosto do ano passado, para virem até Macau e introduzirem vírus nas máquinas ATM, com o objectivo de furtar dados dos cartões e de os enviar para os seus cúmplices naquele país. E por cada furto efectuado recebiam 2 000 euros. Até ao momento, conseguiram furtar dados de 63 cartões, pelo menos, de 44 cartões de crédito e de 6 cartões de débito. A polícia está agora a perseguir os cúmplices dos envolvidos neste caso e a investigar se há cartões ATM de outros bancos envolvidos.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

A PJ fez então um alerta. Quem utilizou as caixas ATM instaladas no centro, (junto ao restaurante Solmar), no Bairro de San Kio (nas proximidades do Cinema Alegria) e na Taipa (junto do McDonald's, perto do Edifício Jardim Dragão Precioso), entre as 9H00 da manhã e as 3H00 da madrugada no período de 30 de Agosto de 2013 a 26 de Maio de 2014, deve tomar a iniciativa de consultar o seu banco para verificar se existem transacções suspeitas. Aquela polícia revelou ainda que comunicou de imediato o caso de furto à Autoridade Monetária de Macau (AMCM) e a todos os bancos locais emissores de cartões ATM, para que procedessem ao devido acompanhamento e adoptassem as necessárias medidas de precaução, e que sugeriu ainda que suspendessem uma das funções daqueles cartões, ou seja, a de levantamentos de dinheiro fora de Macau, designadamente na Tailândia e na Rússia.

Entretanto, a PJ voltou a revelar que recebeu, entre os dias 6 e 19 de Junho, 24 queixas (de 15 residentes de Macau e 9 residentes do Interior da China) de suspeita de furto de dados de cartões de débito e de crédito, e de posteriores levantamentos de dinheiro que ultrapassaram as 200 000 patacas em caixas ATM na Tailândia e na Rússia. Segundo aquela polícia, há indícios que levam a crer que estes casos estejam relacionados com o recente caso de furto de dados nas caixas ATM, resolvido no passado mês de Maio.

Em finais do passado mês de Maio, a PJ resolveu o primeiro caso de furto de dados, e depois da averiguação das metodologias utilizadas, informou os serviços competentes acerca da situação. Entretanto, nem a AMCM, responsável pela fiscalização das operações bancárias, nem os bancos envolvidos tomaram a iniciativa de alertar, atempadamente, os clientes, para adoptarem medidas de protecção eficazes contra eventuais prejuízos. Porquê?



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Entre os dias 6 e 19 de Junho, mais de 20 indivíduos voltaram a ser vítimas de furto de dados, e os prejuízos envolvidos ultrapassaram as 200 000 patacas. Porquê? Esta situação é incompreensível!

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Enquanto órgão fiscalizador do sector bancário em Macau, de que medidas e mecanismos de fiscalização dispõe a AMCM para salvaguardar a segurança das caixas ATM em Macau? Em relação aos casos supramencionados, quando é que a AMCM tomou conhecimento das irregularidades com o funcionamento de algumas caixas ATM? Que medidas é que foram de imediato adoptadas para evitar que mais utentes fossem afectados e prejudicados?
2. Em finais do passado mês de Maio, a Polícia Judiciária resolveu o primeiro caso de furto de dados, mas nem a AMCM nem os bancos envolvidos tomaram a iniciativa de alertar e contactar os clientes que utilizaram as caixas ATM em questão durante o período indicado, para que estes consultassem os seus bancos. Porquê? Entre os dias 6 e 19 de Junho, mais de 20 clientes cujos dados foram furtados voltaram a sofrer prejuízos que ultrapassaram as 200 000 patacas. Esta situação deve-se a quê? À falta de medidas efectivas por parte dos bancos, que não alertaram atempadamente os seus clientes sobre a situação, e à falta de fiscalização da AMCM? O Governo vai proceder a uma averiguação séria e independente destes casos e divulgar os respectivos resultados?
3. As caixas ATM facilitam a vida à população e economizam recursos humanos aos bancos, portanto, trata-se de uma situação win-win. Entretanto, nestes últimos anos têm sido sucessivos os casos de furto de dados de utentes das caixas ATM, o que demonstra que existem



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

deficiências e até lacunas nas medidas de segurança implementadas pelos bancos e nos mecanismos de fiscalização do Governo. Tomando como exemplo o recente caso de furto de dados, o banco em causa nem sequer detectou que, ao longo de vários meses, as suas caixas ATM estavam a ser invadidas, já para não falar nos seus clientes que, dum modo geral, não conseguiram detectar que as máquinas ATM tinham vírus. Sempre que se detectam casos de furto de dados, o normal é os bancos empurrarem as responsabilidades para os clientes, assim sendo, o Governo deve salvaguardar que sejam os bancos a assumir as suas responsabilidades no que diz respeito à segurança, tanto dos dados como dos depósitos dos clientes. De que medidas dispõe para o efeito? Quando surgem disputas sobre as responsabilidades pelo furto de dados e pelos prejuízos pecuniários sofridos pelos clientes dos bancos, o Governo deve salvaguardar, com toda a justiça, os interesses dos mais fracos, que neste caso são os clientes. De que mecanismos dispõe para o efeito?

25 de Junho de 2014.

**A Deputada à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau  
Lei Cheng I**